



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 30 / 03 / 2022 HORA 19:40 ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	105 Nº /2022
---	--	-----------	-----------------

AUTOR: SILAS CORDEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 31/03/2022 Sandha Benjin ASSINATURA

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

CRIAÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA DA PROMOÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Novos Caminhos, para discutir os principais gargalos da cidade divididos em temas e planejá-la para daqui a 10 anos.

Um dos assuntos propostos que entendemos ser de grande importância é a atenção e a promoção do social. A inclusão desta semana no calendário oficial será de grande valia e dá mais visibilidade para uma questão tão importante.

Essa semana proporcionará a oportunidade de oferecer às muncípes, palestras de capacitação para entidades do município buscarem recursos de empresas, palestras em escolas sobre abuso sexual e verbal, explanação sobre a Lei Maria da Penha entre outros serviços de grande valia par ao município.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

A semana também poderá incluir a participação de outras secretarias que só somarão a este feito.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação e a inclusão no Calendário Oficial do Município, a Semana da Promoção Social.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Gabinete do Vereador, 25 de maio de 2022.


SILAS CORDEIRO
VEREADOR /CMCJ/2022